



BROCHIER - RS

PORTARIA Nº 7379/2026

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 27 de março de 2026

PORTARIA Nº 7379/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARATÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 1.110 dias, correspondendo a 3 anos, 00 meses e 15 dias de serviço prestado sob Regime Estatutário, com contribuição para o Fundo de Previdência Social do Município de Maratá/RS, da Professora de 1º e 2º Ciclos, **ANELORI KELLER**, matrícula nº 307, Nível "3", Classe "E", nos termos da Lei Complementar nº 39/2014 - Plano de Carreira do Magistério Municipal de Brochier, com base na Lei Complementar nº 73/2025 no artigo 38 e conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 03/2025 e NIT nº 124.46665.38-3 expedida pelo Município de Maratá/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/7029/Pa7RuYXZ7WZPAiKPLS-OQIaZTYRRPOD2.pdf>

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30